



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Executiva
Departamento de Administração
Coordenação Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais - CGRL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 21000.015860/2016-93.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2016.

CONTRATO Nº 14/2016, celebrado em 20/06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO:

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, representado neste ato pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2002, de 18 de novembro de 2016, autoriza o Apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 – 05 e a **EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.818.593/0001-14, estabelecida na ADE, conjunto 02, lote 02, sala 01/02, primeiro pavimento – Águas Claras - DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo senhor **PHILIPPE BARBOSA MÔNICA**, portador da CI nº 2.501.233 e CPF nº 013.266.911-04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a repactuação do Contrato n.º 14/2016, celebrado em 20 de junho de 2016, em conformidade com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e as demais cominações legais, alterando-se assim, as **Cláusulas Terceira e Sétima**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO – O valor total do contrato é de **R\$ 993.482,78 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO - Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia após a assinatura do Contrato em favor da **CONTRATANTE** no valor de **R\$ 49.674,14 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor atual reajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO:

3.1. O Presente instrumento fundamenta-se:

LEI Nº 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO:

5.1. O valor total do Contrato passa de **R\$ 938.176,32 (novecentos e trinta oito mil, cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 993.482,78 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Repactuado					
Escala de Trabalho	Preço Mensal do Posto	Qtd de Postos	Valor Mensal	Valor Anual	
ENCARREGADO	R\$ 6.574,71	1	R\$ 6.574,71	R\$	78.896,50
JARDINEIRO	R\$ 4.812,50	6	R\$ 28.874,99	R\$	346.499,84
ASCENSORISTA	R\$ 3.322,07	2	R\$ 6.644,14	R\$	79.729,71
LAVADOR	R\$ 3.857,02	2	R\$ 7.714,05	R\$	92.568,56
CARREGADOR	R\$ 3.358,69	8	R\$ 26.869,55	R\$	322.434,56
Roçagem (horas)	R\$ 152,82	40	R\$ 6.112,80	R\$	73.353,60
TOTAL			R\$ 82.790,23	R\$	993.482,78

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Sérgio Furlanetti Coneza
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Ministério da Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FURLANETTI CONEZA, Coordenador(a) Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais**, em 10/04/2017, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2170363** e o código CRC **9426E505**.

Referência: Processo nº 21000.015860/2016-93

SEI nº 2170363